

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 31 de julho de 2025

Edição nº: 142

Ticket: 142

- I. **Gestor:** JULIANA FOSSÁ MASCHIO, no cargo de Secretária Municipal da Saúde, matrícula nº 21740-9/1
- II. **Fiscal:** IVANETE GHIGGI, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 21121-4/1
- III. **Suplente:** JULIANO PANDOLFO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 899-0/1

Esta Portaria entra em vigor em 31/07/2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

### PORTARIA Nº 2157/2025

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Termo de Convênio entre o Município e a **Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro (Lei Municipal nº 4704/2025)**, objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações para manutenção da prestação de serviços de saúde aos munícipes que buscam e necessitam atendimento hospitalar (aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material hospitalar, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza), gases medicinais, composta pelos seguintes membros:

- **DAVIANE PIEREZAN**, matrícula nº 22038-8/1, Agente Administrativo
- **IVANETE GHIGGI**, matrícula nº 21121-4/1, Agente Administrativo
- **JULIANO PANDOLFO**, matrícula nº 899-0/1, Agente Administrativo

A Comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre a utilização dos recursos previstos no Termo de Convênio, até **30 (trinta)** dias após o recebimento da prestação de contas da **Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração.

### PORTARIA Nº 2158/2025

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** do Termo de Convênio entre o Município e a **Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro (Lei Municipal nº 4705/2025)**, objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações para manutenção da prestação de serviços de saúde aos munícipes que buscam e necessitam atendimento hospitalar (custeio de prestação de serviço de terceiros pessoa jurídica – exames de imagem, honorários médicos, exames laboratoriais e fisioterapia), composta pelos seguintes membros:

- **DAVIANE PIEREZAN**, matrícula nº 22038-8/1, Agente Administrativo
- **IVANETE GHIGGI**, matrícula nº 21121-4/1, Agente Administrativo
- **JULIANO PANDOLFO**, matrícula nº 899-0/1, Agente Administrativo

A Comissão deverá emitir parecer conclusivo sobre a utilização dos recursos previstos no Termo de Convênio, até **30 (trinta)** dias após o recebimento da prestação de contas da **Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de julho de 2025. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Dorival Chiodi - Secretário da Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS AO MUNICÍPIO, COM O RECEBIMENTO DE VALORES VIA SISTEMA PIX E AUTENTICAÇÕES BANCÁRIAS**, que será realizado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site [www.guapore.rs.gov.br](http://www.guapore.rs.gov.br). ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>